



Registrar - Câmara da Casa, cópia ao autor - R 11/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 110/2019

Miracatu, 10 de abril de 2019.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção aos Requerimentos nº 69/2018 e 89/2018, de autoria dos nobres Vereadores Sueli Tiemi Tanaka de Matos e Moysés Sikorski Filho encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Educação.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de
Miracatu-SP

*69/18 - implantação de PL ref. a curso
de primeiros socorros e presença de
acidentes a funcionários de escolas,
creches.*

*89/18 - informações sobre a reforma
da quadra do Ed. Esportiva*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 371/2019
Data: 11/04/2019 - Horário: 16:01
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 242/19

DATA: 05/04/2019

DOCUMENTO: Andamento Protocolo 664/2019

ASSUNTO: Resposta aos Requerimentos 69/18 e 89/18 da Câmara Municipal

ORIGEM: Departamento Municipal de Educação

DESTINO: Gabinete Municipal **INTERESSADO:** Marcelo Oliveira Souza Fuzaro

☐ Informação ☒ Manifestação ☐ Parecer ☐ Solicitação

☐ Convocação ☐ Encaminhamento ☐ Outros

Prezado Senhor.

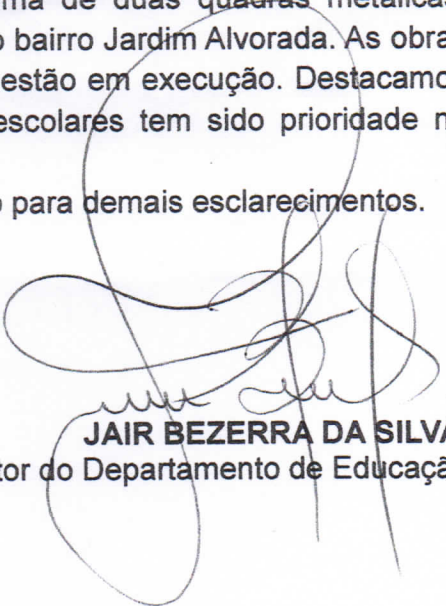
Em atenção ao Despacho do Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos, considerando a CI nº51/19 –MRCO que solicita informações acerca de requerimentos pendentes de resposta para Câmara Municipal, segue, como solicitado a manifestação sobre os Requerimentos nº69/18 e 89/18.

Temos a informar que está previsto para o segundo semestre de 2019 a realização de uma ação formativa que contemple o tema abordado no Requerimento nº68/18. Informamos também, que mesmo antes do advento da obrigatoriedade estabelecida na Lei Federal 13722 de 04/10/2018, o município nesta gestão realizou a referida capacitação para os funcionários das creches municipais e neste ano a proposta visa ampliação do público educacional.

Quanto à solicitação da nobre vereadora temos a informar que a sugestão apresentada está contemplada no planejamento informado, lembrando que por parte dessa pasta não contempla instituições sociais, filantrópicas e unidades particulares.

Com relação ao requerimento que solicita informações sobre a reforma da quadra do Bairro Jardim Alvorada – 89/2018 – temos a informar que faz parte das ações do Programa Educacional “Mais Esporte na Escola”. Com isso foi priorizado pelo Departamento de Educação a reforma de duas quadras metálicas, uma localizada no bairro Jardim Yolanda e a outra no bairro Jardim Alvorada. As obras foram autorizadas pelo prefeito municipal, licitadas e estão em execução. Destacamos que obras de melhorias e reformas nas unidades escolares tem sido prioridade na gestão.

Sem mais coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.


JAIR BEZERRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

